



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.758/2023.

ALTERA A LEI Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Tabela VII, na parte do zoneamento, da Lei nº. 130, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ZONEAMENTO

SETORES 01 E 02 - GANCHOS DO MEIO E GANCHOS DE FORA

ZONA 01:

- Os imóveis localizados na quadra 016.

ZONA 02:

- Imóveis localizados nos logradouros: Av. dos Ganchos, Rua dos Navegantes, trecho até o riacho, Praça Seis de Novembro.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



ZONA 03:

- Imóveis localizados nos logradouros: Rua Pedro Leotério Sagás, Rua Morro do Pinheiro, Rua Poço Frio, Rua Canal da Olaria, Rua Júlio Luiz de Azevedo, Rua Néri Tolentino Ferreira, Servidão Francisco Sabino, Rua Nagib de Oliveira Campos e Rua José Cantídio Fernandes.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nos logradouros: Rod. Mun. Francisco Wollinger, Rua Bernadino Joaquim de Azevedo, Rua Arlécio Wanderley Correia e Rua Elpídio Alves do Nascimento.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados nestes setores.

SETOR 03 - PALMAS

ZONA 01:

- Imóveis localizados nas quadras 057 e 065 e que fazem frente para a Av. Atlântica e Rua dos Robalos.

ZONA 02:

- Imóveis localizados nas quadras:

Quadras 002, 009, 010, 027, 028, 033 e 034, que não fazem frente com a Av. Atlântica.

Quadras 066, 075, 076, 085, 086, 095, 096, 097 e 098 que não fazem frente com a Rua dos Robalos.

Quadras 003, 004, 005, 006, 007, 008, 011, 012, 013, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 035, 036, 037, 038, 055, 056, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 100, 101, 102, 103, 104 e imóveis que fazem frente para a Rua Samambaia, Av. Governador Irineu Bornhausen e Av. Augusto Prolik.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 032, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 178 e imóveis que fazem frente para a Rua dos Recantos.



ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 139, 140, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177.

ZONA 05

- Demais imóveis localizados neste setor.

SETOR 04 - CAMBOA E ARMAÇÃO DA PIEDADE.

ZONA 01:

- Imóveis localizados nas quadras 036, 037, 038, 039, 040, 041 e imóveis que fazem frente para a Av. Nossa Senhora da Piedade.

ZONA 02:

- Imóveis Localizados nas quadras 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 015, 0,16, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 053 e imóveis que fazem frente para Rua Maria Luiza dos Santos e Rua Luiz Alexandrino Silva.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 011, 012, 013.

ZONA 04


- Os imóveis localizados na quadra 042, que não fazem frente para Rua Maria Luiza dos Santos e Rua Luiz Alexandrino Silva.

ZONA 05.

- Os demais imóveis deste setor.

ZONA ESPECIAL:

- Terrenos situados na Quadra 014 da Praia Figueira, Ponta da Armação e Ponta do Vigia.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



SETOR 05 - FAZENDA DA ARMAÇÃO.

ZONA 02

- Imóveis localizados nas quadras 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 026, 031, e imóveis que fazem frente para a Rua Gerino Belmiro dos Santos e Rua Maria Luiza dos Santos.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 006, 024, 025, 033, 034 e 036, exceto nas áreas que fazem frente com a Rua Gerino Belmiro dos Santos e Rua Maria Luiza dos Santos.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 023, 027, 028, 029, 030, 032, 035, 037 e 038, exceto nas áreas que fazem frente com a Rua Gerino Belmiro dos Santos e Rua Maria Luiza dos Santos.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados nestes setores.

SETOR 06 - COSTEIRA DA ARMAÇÃO

ZONA 01:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 002, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016 que fazem frente com o mar.

ZONA 02:

- Imóveis localizados na quadra 017.

ZONA 03:

- Imóveis localizados na Estrada GCR 120 – lado do morro.

ZONA 04:

- Os imóveis localizados nas quadras 006, 007.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados neste setor.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



SETOR 07 - CAIEIRA E PRAIA DO ANTENOR

ZONA 01:

- Imóveis localizados nas quadras 006, 009, 010, 011 e na Praia do Sinal e Praia do Porto.

ZONA 02:

- Imóveis localizados na quadra 001.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 002, 003, 004, 005, 007, 008, 013, 14, 015, 016, 017, 018 e 019.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados neste setor.

SETOR 08 - AREIAS DE BAIXO;

ZONA 01:

- Imóveis localizados no Loteamento Nova Governador Celso Ramos.

ZONA 02:


- Imóveis localizados nas quadras 024, 025 e 026 e imóveis localizados na Avenida Antônio Bernardino dos Santos e Rodovia BR 101.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 002, 003, 005, 006, 007, 009, 010, 015, 017, 028, 032 e 033.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados neste setor.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



SETOR 09 - AREAIS DE CIMA;

ZONA 01:

- Imóveis localizados no Condomínio Residencial Fly Ville.

ZONA 02:

- Imóveis localizados na quadra 009 e na Rod. Mun. Francisco Wollinger e Rodovia BR 101.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 002 e 003 e nos logradouros Rua Recanto das Aroeiras, Rua Poluceno Teixeira e Servidão Irmã Siqueira de Ribeiro.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 005, 006 e 007 e nos logradouros Travessa 104, Rua Regina Leal Narcizo, Rua Egídio Adriano.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados neste setor.

SETOR 10 - AREIAS DO MEIO.

ZONA 02:

- Imóveis localizados nas quadras no Loteamento Bosque da Colina e localizados nos logradouros Rodovia BR 101, Rod. Mun. Francisco Wollinger.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 002, 007, 008, 021, 023 e 043.

ZONA 04:

- Imóveis localizados nas quadras 009, 042 e 044.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados neste setor.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



SETORES 11 E 12 - JORDÃO E DONA LUCINDA.

ZONA 03:

- Todos os imóveis que fazem frente para a Rod. Municipal Francisco Wollinger.

ZONA 04:

- Todos os imóveis que fazem frente as Ruas Pedro Henrique da Silva e Enéias Joaquim Costa.

ZONA 05:

- Demais imóveis localizados nestes setores.

SETOR 13 - CANTO DOS GANCHOS

ZONA 01:

- Imóveis localizados nas quadras 028 e 027.

ZONA 02:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 005, 006, 007, 00, 023 e 024.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 002, 003, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 020 e 026.

ZONA 05:

- Imóveis localizados na Servidão Iraldino Manoel Zeferino.

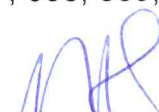
SETOR 14 - CALHEIROS

ZONA ESPECIAL:

- Imóveis localizado na quadra 011.

ZONA 03:

- Imóveis localizados nas quadras 001, 002, 007, 008, 009, 010 e 013.


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



ZONA 05:

- Demais imóveis localizados deste setor.

OBS-1: Em todos os setores, os imóveis situados em quadras não relacionadas prevaleceram os valores as cores pintadas nas plantas.

OBS-2: Em todos os setores, os logradouros novos e os existentes não definidos no mapa, terão seus valores conforme zonas em que estão incluídos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de dezembro de 2023.



MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal